



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Ofício Oficial do Estado do
26/04/94, na forma

da Lei 57 da LOM.

Em, 26/04/94

VISTO

LEI Nº 729/94

Denomina de Rua AUREANITA GUIMARÃES SIQUEIRA, a atual Rua Projetada, entre as Quadras "A" e "B", do Loteamento Praia Ponta de Campina, da Sra. Yêda Siqueira Marinho Falcão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA.

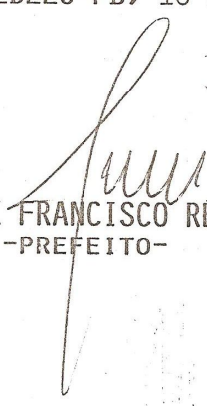
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA AUREANITA GUIMARÃES SIQUEIRA, A ATUAL RUA PROJETADA, ENTRE AS QUADRAS "A" E "B", DO LOTEAMENTO PRAIA PONTA DE CAMPINA, DA SRA. YÊDA SIQUEIRA MARINHO FALCÃO, NESTA CIDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABEDELO-PB, 18 DE ABRIL DE 1994.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
-PREFEITO-

